



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 307, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0007372/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 9/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ALGAR TELECOM S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;

II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;

III – Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;

IV – Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 80 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO